



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.724 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2.000

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 05 de Setembro de 2.000, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

Valores em RS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

“Creches”

8.1.08.41.185.3120 – Material de Consumo..... 20.000,00

“Ensino Fundamental ”

8.3.08.42.188.3120 – Material de Consumo..... 50.000,00

“Educação Fund./Educ.Cultura/Ensino Regular”

8.4.08.42.188.3132 – Outros Serviços e Encargos..... 25.000,00

“Setor de Esportes ”

8.7.08.46.228.3120 – Material de Consumo..... 20.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

11.2.15.81.486.3120 – Material de Consumo..... 150.000,00

T O T A L :::::::::::::::::::::

265.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação do presente exercício, a que alude o Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 06 de Setembro de 2.000


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ NEYGUIMAR MORANDIM
Secretário de Finanças

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 06 de Setembro de 2.000


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

